



Emenda Constitucional nº 116 de 10 de julho de 2024

Ementa: Altera dispositivos da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Autores: Deputado Dilmar Dal Bosco, Deputado Eduardo Botelho, Deputado Sebastião Rezende, Deputado Wilson Santos, Deputada Janaina Riva, Deputado Carlos Avallone, Deputado Elizeu Nascimento, Deputado Lúdio Cabral, Deputado Faissal, Deputado Nininho, Deputado Silvano Amaral, Deputado Max Russi, Deputado Valdir Barranco, Deputado Valmir Moretto, Deputado Dr. Eugênio, Deputado Thiago Silva, Deputado Gilberto Cattani, Deputado Diego Guimarães, Deputado Cláudio Ferreira, Deputado Fábio Tardin "Fabinho", Deputado Juca do Guaraná, Deputado Júlio Campos, Deputado Beto Dois a Um, DEPUTADO MOACIR COUTO

Publicações:

Promulgação de lei: D.O. de 11/07/2024, edição nº 28782 na página nº 236

Promulgação de lei: DOEAL/MT de 11/07/2024, edição nº 1633 da página nº 4 até a página nº 5

Data de início da vigência: 11 de julho de 2024

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 10 de julho de 2024

Apelido:

Assuntos: Administração Pública, Agentes políticos, Constituição Estadual, Poder Legislativo

Tags: ALTERA, Poder Legislativo, Constituição, Deputados Estaduais, dispositivos, Mesa Diretora

Situação: Não consta revogação expressa

Alterações realizadas

Constituição - 1989 :

Altera redação:

Artigo 24 - Parágrafo 2º

Artigo 34 - Parágrafo 3º

Artigo 34 - Parágrafo 6º

Revoga:

Artigo 24 - Parágrafo 3º